

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 16/2018

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JOSÉ MÜLLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias de viagem a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Mauro José Müller, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso “APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS PELA CÂMARA E O ORÇAMENTO IMPOSITIVO”. E visita a Assembleia Legislativa. Entre os dias 26 a 29 de junho de 2018. A saída será no dia 26/06/2018, aproximadamente às 05h: 30min e o retorno está previsto para o dia 29/06/2018, acerca das 21h:15min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.138,40 (um mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de 4.553,58 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 25 de junho de 2018.

MAURO JOSÉ MÜLLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.